

# REGULAMENTO

## DESAFIO CORPORATE VIRTUAL RUN - 2020

O CORPORATE VIRTUAL RUN é um desafio onde os participantes podem caminhar ou correr 5K onde e quando quiser a partir da data estipulada, 21/11/2020 a 10/12/2020.

### 1. DESAFIO

**1.1** O CORPORATE VIRTUAL RUN será realizado no formato "Corrida ou Caminhada Virtual" onde o "participante" pode correr ou caminhar onde e quando quiser a partir da data estipulada, do dia 21/11/2020 a 10/12/2020.

**1.2** A corrida e caminhada será disputada na distância de 5 quilômetros a ser percorrido por pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas e doravante denominados participantes.

**1.3** As inscrições para participar do desafio CORPORATE VIRTUAL RUN obedecerão aos valores descrito no item 2.4

**1.4** Todos os participantes terão 2 (duas) opções de inscrições : a opção "**Gratuita**" ou opção "**SOLIDARIA**", na qual deverá pagar o valor informado no ítem 2.4.

**1.5** O evento tem caráter participativo e não competitivo. Não havendo classificação ou premiação aos participantes.

### 2. INSCRIÇÃO

**2.1** As inscrições para a CORPORATE VIRTUAL RUN serão realizadas no site [www.corporaterun.com.br](http://www.corporaterun.com.br) (via Ticket Agora).

**2.2** As inscrições terão os valores descritos no item 2.4

**2.3** A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscritos do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas, sem prévio aviso.

**2.4** O Desafio conta com duas opções de inscrições. Todos os participantes deverão estar inscrito, numa das opções abaixo.

#### ***Inscrição Gratuita / Valor - isento***

- Número de peito Digital
- Certificado Digital de Participação (Após completar a distância)
- Cupom de Desconto – Restaurante Jamille

#### ***Inscrição Solidaria | Valor R\$ 50,00***

- Número de peito Digital
- OMINT | doação de uma Marmita para o **Projeto Marmita do Bem**
- Bradesco Corporate | doação de uma Marmita para o **Projeto Marmita do Bem**
- Medalha de Participação (Frete a parte)
- Certificado de Digital de Participação (Após completar a distância)
- Cupom de Desconto – Restaurante Jamille

## **Projeto Marmita do Bem**

O Projeto foi idealizado pelo sócios do Restaurante de Jamile e pelo chef Henrique Fogaça até o momento distribuiu mais de 30 mil marmitas até momento, beneficiando milhares de moradores de rua da capital paulista.

### **2.5 Procedimento para a inscrição.**

**2.6** Acessar o site [corporaterun.com.br](http://corporaterun.com.br) e preencher os formulários de inscrições por completo e efetivar o pagamento de acordo com a opção escolhida.

**2.7** Não haverá reembolso de nenhum valor referente as inscrições realizadas, por nenhum motivo.

**2.8** As inscrições são pessoais e intransferível, não sendo possível de revender ou transferir para terceiros.

## **3. REGRAS GERAIS DO EVENTO**

**3.1** Ao participar deste desafio, o atleta assume total responsabilidade pela as informações fornecidas no ato da inscrição.

O atleta declara gozar de boa saúde e estar apto para praticar atividade física, bem como declara aceitar e acatar totalmente o regulamento e regras da competição.

Assume quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação;

**3.2** Ao participar deste desafio, o atleta cede gratuitamente os direitos de utilização de sua imagem, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo;

**3.3** Não haverá reembolso por parte da organização bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que por ventura o atleta venha sofrer durante a participação no desafio;

**3.4** A organização do desafio bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor;

**3.5** A Organização do desafio recomenda rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes;

**3.6** Poderão os organizadores/realizadores suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismos e/ou motivos de força maior sem necessidade de qualquer comunicado prévio aos participantes.

## **4. COMO FUNCIONA**

**4.1** inscreva-se no [www.corporaterun.com.br](http://www.corporaterun.com.br) com todas as informações solicitadas e necessárias.

**4.2** Assim que realizar a inscrição, você receberá um e-mail com o protocolo confirmando sua participação.

*Neste protocolo haverá um link para o site STRAVA, clique e confirme a sua participação no desafio Corporate Virtual Run 2020.*

4.3 Corra quando e onde quiser, marcando o tempo e distância com o seu GPS que estará conectado a sua conta no Strava ou abra o APP STRAVA no seu celular, é corra com ele dentro do prazo estipulado no projeto, 21/11/2020 a 10/12/2020.

## **5. COMO COMPROVAR O TEMPO/ DISTÂNCIA?**

5.1 O seu desafio será comprovado por meio do aplicativo STRAVA.

## **6. RANKING**

6.1 Não haverá Ranking

## **7. PREMIAÇÃO**

7.1 Não haverá qualquer tipo de premiação.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução de valor da inscrição em caso de desistência do atleta.

8.2 Casos omissos neste regulamento, será resolvido exclusivamente pela equipe organizacional do evento.

## **8. RECOMENDAÇÕES FINAIS**

8.1 Correr ao ar livre ainda não oferece grande risco de transmissão ou contágio da COVID 19, se for praticado sozinho, respeitando distância para outros corredores e pedestres;

8.2 Todo participante deverá respeitar e, seguir as orientações e os protocolos recomendados pelos os órgãos oficiais de saúde durante a pandemia.